

Ofício 848/2026

De: Acxel A. - COR-COMPLICIT

Para: RRC CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA

Data: 23/07/2026 às 14:53:31

Setores envolvidos:

PRESID, SECEXEC, ASSJUR-LICIT, COR-COMPLICIT

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2024 - RRC Construções e Incorporações Ltda

Prezados, boa tarde.

Referência: Processo nº 031/2024 – Concorrência nº 001/2024 – Contrato nº 012/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia/arquitetura destinada a executar a construção de edificação tipo hangar para a instalação da 5ª Companhia Especial de Operações Aéreas – CEOA/CBMMG, conforme parceria entre o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, o Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul – CISRU Centro Sul.

Contratada: RRC Construções e Incorporações Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.779.274/0001-44.

Encaminhamos, em anexo, o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2024** para ciência e assinatura.

Caso haja concordância com os termos apresentados, solicitamos a assinatura do documento por meio de nossa plataforma eletrônica.

Aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

—

Acxel Albrecht

Supervisor de Planejamento de Contratações Públicas

Anexos:

01_Processo_031_2024_TERMO_ADITIVO.pdf

02_Processo_031_2024_QUANTITATIVOS_E_PRECOS.pdf

03_Processo_031_2024_DETALHAMENTO_EXECUTIVO.pdf

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2024, que entre si celebram o(a) Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul e a empresa RRC CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA.

O(A) Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul, CNPJ nº 17.813.026/0001-51, com sede na Rua Coronel Vidal, nº 800, bairro São Dimas, Juiz de Fora - MG, neste ato representado por seu Presidente, Sr(a). Pedro Augusto Junqueira Ferraz, a seguir denominado CONTRATANTE e a **empresa RRC CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA**, CNPJ nº 05.779.274/0001-44, situado na RUA ANTONIO CAETANO, nº 99, bairro GRAJAU, JUIZ DE FORA - MG, 36.052-340 neste ato representada pelo(a) Sr(a). Marcelus Fossati Calcaterra, inscrito no CPF nº 078.***.***-95, a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 031/2024, Concorrência nº 001/2024, Contrato nº 012/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 012/2024, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, destinada à adequação do projeto e das especificações técnicas para melhor atendimento aos objetivos da contratação, em razão de fatos supervenientes devidamente demonstrados na instrução processual, visando assegurar a plena funcionalidade da unidade da 6ª Companhia Especial de Operações Aéreas – CEOA, sem transfiguração do objeto originalmente contratado.

1.2. A alteração contratual implica acréscimo financeiro correspondente a R\$ 318.535,98 (trezentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), equivalente a 9,59% do valor inicial atualizado do contrato, compreendendo os seguintes serviços:

Item	Especificação	Und	Qtd/Adit.	Vlr. Total
01	Acrescimo qualitativo - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (VALOR MÁXIMO DE 5% DA ORDEM DE SERVIÇO)	Sv	1	R\$ 11.474,46

Item	Especificação	Und	Qtd/Adit.	Vlr. Total
02	Acrescimo qualitativo - ADEQUAÇÃO CENTRAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD)	Sv	1	R\$ 3.912,06
03	Acrescimo qualitativo - PÁTIO FRONTAL DE AERONAVES	Sv	1	R\$ 165.474,16
04	Acrescimo qualitativo - IMPLANTAÇÃO DA COBERTURA LATERAL PARA VIATURAS OPERACIONAIS	Sv	1	R\$ 21.848,10
05	Acrescimo qualitativo - IMPLANTAÇÃO DA TAXIWAY	Sv	1	R\$ 115.827,18

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 318.535,98 (trezentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos)**, correspondente a 9,59% do valor inicial atualizado do Contrato.

2.2. Em decorrência da presente alteração contratual, o valor global do Contrato nº 012/2024 passa a ser de R\$ R\$ 3.798.751,91 (três milhões e setecentos e noventa e oito mil e setecentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos), conforme apuração constante dos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

4.4.90.51.00.1.01.03.10.302.0001.1.0003 - 1.749.000 - AMPLIAÇÃO DA SEDE DO SAMU

4.4.90.51.00.1.01.03.10.302.0001.1.0003 - 1.633.000 - AMPLIAÇÃO DA SEDE DO SAMU

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. Considerando a exigência de garantia contratual prevista no Contrato nº 012/2024, a CONTRATADA deverá promover sua complementação, renovação ou endosso, conforme o caso, adequando-a ao novo valor contratual decorrente deste Termo Aditivo, observadas as disposições contratuais e legais aplicáveis.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. Os serviços objeto deste Termo Aditivo deverão ser executados dentro do prazo de execução contratual vigente, observando-se o cronograma físico-financeiro aprovado pela fiscalização.

5.2. A celebração do presente Termo Aditivo não implica prorrogação do prazo de execução nem da vigência contratual, permanecendo inalterados os prazos atualmente estabelecidos.

5.3. Eventual necessidade de prorrogação deverá ser previamente justificada, instruída nos autos e formalizada mediante instrumento próprio, observado o disposto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 012/2024 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Fica eleito o foro da sede da Administração contratante (CISDESTE) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Juiz de Fora, 23/07/2026

Marcelus Fossati Calcaterra
RRC CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA

Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Presidente

Visto: Dener Santiago Arantes - OAB/MG - 114.475

Assessor Jurídico

Assinado por 4 pessoas: RRC CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA, DENYS APANTES CARVALHO, PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ e DENER SANTIAGO ARANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/4D84-8A87-CF81-84ED>

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS									
3º COMANDO OPERACIONAL									
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR									
QUANTITATIVOS E PREÇOS - ALINHAMENTO DE CONTAS									
OBRA/SERVIÇO:		CONSTRUÇÃO DA 6ª COMPANHIA ESPECIAL DE OPERAÇÕES AEREAIS - CEOA - JUIZ DE FORA							
LOCALIZAÇÃO:		RUA CORONEL ANTÔNIO TEIXEIRA DE CARVALHO, 110 - PQ. GUADALAJARA - JUIZ DE FORA - MG - CEP: 36038-440							
BDI:		29,20%							
REFERÊNCIAS:		SICORMG - REGIÃO LESTE - C/ DESONERAÇÃO - ABRIL 2024							
DESCONTO CONTRATO		25,247794794%							
ÍTEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/BDI	PREÇO TOTAL ITEM S/DESCONTO	PREÇO TOTAL ITEM C/DESCONTO
1			ADMINISTRAÇÃO						
1.1	ADM	ADM	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (VALOR MÁXIMO DE 5% DA ORDEM DE SERVIÇO)	vb.	5%	R\$ 307.000,00	R\$ 307.000,00	R\$ 15.350,00	R\$ 11.474,46
SUBTOTAL								R\$ 15.350,00	R\$ 11.474,46
2			SALA CPD						
2.1	SEINFRA-MG	ED-48435	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TUBOLO CERÂMICO OU BLOCO DE CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	m3	2,10	R\$ 96,52	R\$ 124,70	R\$ 261,88	R\$ 197,66
2.2	SEINFRA-MG	ED-51125	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	m3	2,10	R\$ 66,00	R\$ 85,27	R\$ 179,07	R\$ 133,86
2.3	SEINFRA-MG	ED-51131	CARGA MANUAL DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m3	2,10	R\$ 37,06	R\$ 47,88	R\$ 100,55	R\$ 77,66
2.4	SEINFRA-MG	ED-48210	PARADE EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), DIVISÃO ENTRE ÁREAS SECA E ÚMIDA DE UMA MESMA UNIDADE (ST/RU), ESP. 115 MM, INCLUSIVE MONTANTES, GUIAS E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE ISOLANTE TÉRMICO/ACÚSTICO	m2	3,90	R\$ 103,18	R\$ 133,31	R\$ 519,90	R\$ 389,84
2.5	SEINFRA-MG	ED-17903	PONTO DE SOBREPOR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A-250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20MM (3/4"), FIXADO NA ALVENARIA/TETO E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONDULETE EM ALUMÍNIO, CONEXÕES, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO	un	1,00	R\$ 374,81	R\$ 484,25	R\$ 484,25	R\$ 369,89
2.6	SEINFRA-MG	ED-17906	PONTO DE SOBREPOR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20MM (3/4"), FIXADO NA ALVENARIA/TETO E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 2,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONDULETE EM ALUMÍNIO, CONEXÕES, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO	un	2,00	R\$ 376,71	R\$ 486,71	R\$ 973,42	R\$ 729,55
2.7	SICOR MG	ED-9081	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PAREDE, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO/EXTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA ATÉ 2025 CM2, PEI III, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m2	7,80	R\$ 71,83	R\$ 92,80	R\$ 723,87	R\$ 549,11
2.8	SICOR MG	ED-49601	PORTA DE MADEIRA COMPLETA, DIMENSÃO (70X210)CM, TIPO DE ABRIR, UMA (1) FOLHA, ACABAMENTO NATURAL PARA PINTURA/VERNIZ, TIPO PRANCHETA/SARRAFEADA, INCLUSIVE MARCO, ALIZAR E FERRAGENS, EXCLUSIVE PINTURA/VERNIZ	U	1,00	R\$ 966,19	R\$ 1.248,32	R\$ 1.248,32	R\$ 939,44
2.9	SICOR MG	ED-50493	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIA DE MADEIRA, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO NIVELADOR, EXCLUSIVE MASSA A ÓLEO	m2	4,36	R\$ 29,85	R\$ 38,57	R\$ 168,19	R\$ 125,72
2.10	SICOR MG	ED-50481	EMASSAMENTO A ÓLEO SOBRE MADEIRA, UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	m2	4,36	R\$ 24,59	R\$ 31,77	R\$ 138,55	R\$ 107,77
2.11	SICOR MG	ED-51002	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	m2	1,12	R\$ 300,87	R\$ 388,72	R\$ 435,37	R\$ 323,55
SUBTOTAL								R\$ 5.233,38	R\$ 3.912,96

Assinado por 4 pessoas: RRC CONSULTORIA E INCORPORACOES LTDA, DENIS APARNITES CARVALHO, PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA DE SA e JENNER SANTIAGO ARANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://rcsidade1-doc.com.br/verificacao/4D84-8A87-CF81-84ED> e informe o código 4D84-8A87-CF81-84ED



3			PÁTIO FRONTAL									
3.1	SICOR MG	ED-48492	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO, COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E	m2	73,00	R\$ 9,73	R\$ 12,57	R\$ 917,69	R\$ 685,30			
3.2	SICOR MG	ED-51105	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA	m3	183,43	R\$ 6,95	R\$ 8,98	R\$ 1.647,05	R\$ 1.231,00			
3.3	SICOR MG	ED-29234	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 20KM E MENOR OU IGUAL A 30KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	3668,50	R\$ 1,65	R\$ 2,13	R\$ 7.820,51	R\$ 5.841,00			
3.4	SICOR MG	ED-51132	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m3	183,43	R\$ 2,92	R\$ 3,77	R\$ 692,00	R\$ 511,88			
3.5	SICOR MG	ED-49810	FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	m2	17,34	R\$ 55,77	R\$ 72,05	R\$ 1.249,43	R\$ 931,88			
3.6	SEINFRA-MG	ED-50600	APLICAÇÃO DE LONA PRETA, ESP. 150 MICRAS, INCLUSIVE FORNECIMENTO	m2	638,00	R\$ 2,84	R\$ 3,67	R\$ 2.341,00	R\$ 1.749,65			
3.7	SEINFRA-MG	ED-29582	ARMADURA DE TELA DE AÇO CA-60, SOLDADA TIPO Q-138, DIÂMETRO Ø4,2MM, TRAMA COM DIMENSÃO (100X100)MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR, EXCLUSIVE CONCRETO	m2	1492,92	R\$ 29,95	R\$ 38,70	R\$ 57.769,14	R\$ 43.181,00			
3.8	SEINFRA-MG	ED-29547	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60, DIÂMETRO 4,2MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	Kg	375,07	R\$ 11,31	R\$ 14,61	R\$ 5.480,77	R\$ 4.099,99			
3.9	SEINFRA-MG	ED-49639	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m3	127,60	R\$ 730,97	R\$ 944,41	R\$ 120.507,13	R\$ 90.081,44			
3.10	SEINFRA-MG	ED-50619	POLIMENTO MECANIZADO DE SUPERFÍCIE EM CONCRETO, INCLUSIVE ACABAMENTO DE CONCRETAGEM EM NIVELAMENTO A LASER (NÍVEL ZERO)	m2	638,00	R\$ 12,47	R\$ 16,11	R\$ 10.278,97	R\$ 7.681,66			
3.11	SEINFRA-MG	ED-50579	APLICAÇÃO DE SELANTE, MASTIQUE ELÁSTICO, EM JUNTA DE DILAÇÃO, DIMENSÃO (20X10)MM, FATOR DE FORMA 1:2, EXCLUSIVE DELIMITADOR DE PROFUNDIDADE	m	177,00	R\$ 31,47	R\$ 40,66	R\$ 7.196,69	R\$ 5.371,88			
3.12	SICOR MG	ED-14725	CANAleta PARA DRENAGEM, EM CONCRETO COM FCK 15MPA, MOLDADA IN LOCO, SEÇÃO 30X20CM, FORMA EM CONTRA BARRANCO, COM GRELHA EM BARRA REDONDA DN 12,5MM (1/2") E REQUADRO EM BARRA REDONDA DN 20MM (3/4") COM UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO E DUAS (2) DEMÃOS DE PINTURA ESMALTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO COM TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	m	15,00	R\$ 281,90	R\$ 364,21	R\$ 5.463,22	R\$ 4.081,88			
SUBTOTAL								R\$ 221.363,59	R\$ 165.471,46			



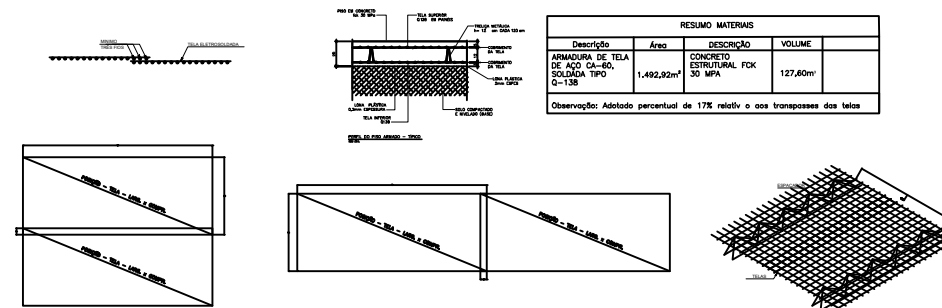
4			COBERTURA CORREDOR LATERAL						
4.1	SICOR MG	ED-20603	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA E ENGRADAMENTO METÁLICO, EM AÇO, PARA TELHADO, EXCLUSIVE TELHA, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	Kg	515,20	R\$ 22,73	R\$ 29,37	R\$ 15.129,96	R\$ 11.309,98
4.2	SICOR MG	ED-48428	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m2	112,64	R\$ 86,81	R\$ 112,16	R\$ 12.633,54	R\$ 9.440,35
4.3	SICOR MG	ED-50495	PINTURA ESMALTE SINTÉTICO EM SUPERFÍCIES METÁLICAS, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	m2	31,64	R\$ 35,81	R\$ 46,27	R\$ 1.463,87	R\$ 1.092,88
SUBTOTAL								R\$ 29.227,37	R\$ 21.843,21
5			TAXIWAY						
5.1	SICOR MG	ED-51105	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA	m3	164,48	R\$ 6,95	R\$ 8,98	R\$ 1.476,93	R\$ 1.104,04
5.2	SICOR MG	ED-29234	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 20KM E MENOR OU IGUAL A 30KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM	4820,93	R\$ 1,65	R\$ 2,13	R\$ 10.277,26	R\$ 7.682,48
5.3	SICOR MG	ED-51132	CARGA MECÂNICA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m3	164,48	R\$ 2,92	R\$ 3,77	R\$ 620,52	R\$ 463,86
5.4	SICOR MG	RO-00345	Base ou sub-base de brita graduada simples com brita comercial - Compactado na energia modificada (Execução, incluído fornecimento e carga da brita, exclui o transporte)	m3	137,06	R\$ 174,04	R\$ 224,86	R\$ 30.819,27	R\$ 23.038,08
5.5	SICOR MG	ED-7623	EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA	m3	51,90	R\$ 1.666,61	R\$ 2.153,26	R\$ 111.754,20	R\$ 83.538,73
SUBTOTAL								R\$ 154.948,18	R\$ 115.827,18
VALOR TOTAL A FAVOR CONTRATADO								R\$	318.535,98
OBSERVAÇÕES: Em alinhamento com o Gerente da Infraero, administrador do aeródromo, ficou alinhado que a pavimentação de acesso à pista será executada de imediato e, aprovada em tempo oportuno, reforço que o projeto foi desenvolvido em atendimento às normas pertinentes.Todos os itens foram precificados empregando-se a planilha utilizada na licitação, mantendo-se os índices de BDI e desconto constantes do referido contrato.									
Juiz de Fora, 26 de junho de 2026									
			Documento assinado digitalmente ALEXANDRE GONCALVES HORSTH SILVEIRA Data: 26/06/2026 11:08:57-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br						
Responsável Técnico: Alexandre Gonçalves Horsth Silveira, 3ª SGT BM Engenheiro Civil - CREA MG 184574/D									

Assinado por 4 pessoas: RRC CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, DENYS APARECIDO DE SOUZA, PEDRO AUGUSTO JUIZ DE FORA, DENYS APARECIDO DE SOUZA, PEDRO AUGUSTO JUIZ DE FORA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://csteste-100c.com.br/verificacao/4084-8A87-CF81-84ED> e informe o código 4084-8A87-CF81-84ED

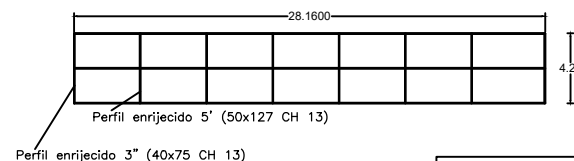


DETALHES PARA ADITIVO

Detalhamento Executivo Piso Concreto

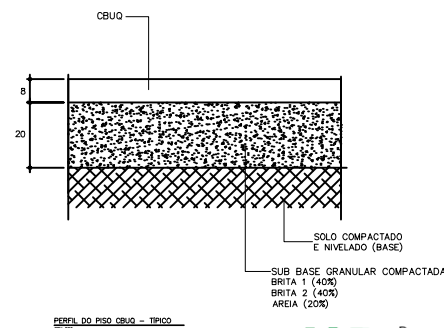
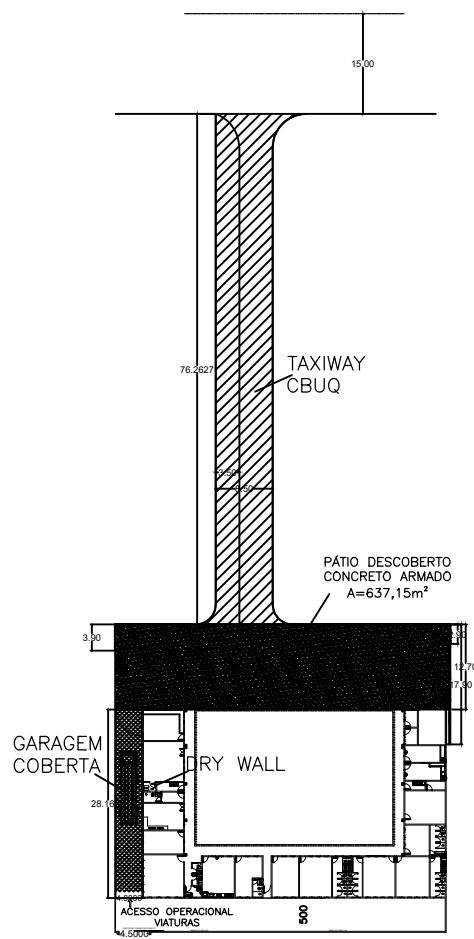


Detalhamento Executivo Cobertura metálica – Escala 1/100



RESUMO MATERIAIS				
Descrição	Comprimento	Peso/Metro	Peso Total	
Perfil enrijecido 3" (40x75 CH 13)	89,29m	3,855 kg/m	406,17 kg	
Perfil enrijecido 5" (50x127 CH 13)	33,60m	2,579 kg/m	102,25 kg	

Observação: Adotado percentual de 18% relativo a perdas e ajustes executivos



PERFIL DO PISO CBUQ – TÍPICO

	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DE AERONAVES – JUIZ DE FORA	
5ª CEQA - COMPANHIA ESPECIAL DE OPERAÇÕES AÉREAS - JUIZ DE FORA - MG	
ÁREA CONSTRUÍDA	DATA
RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO	DATA
CREA 184.5740-ANG	Engº Alexandre Gonçalves Horstth Silveira
PROPOSTANTE	
CNPJ: 03.389.120/0001-08	Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais
CONTEÚDO DA FOLHA	FOLHA
PROJETO EXECUTIVO – TAXIWAY (CBUQ), PÁTIO FRONTAL E COBERTURA GARAGEM	SUO:



Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE GONCALVES HORSTH SILVEIRA
Data: 13/07/2026 16:59:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D84-8A87-CF81-84ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RRC CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA (CNPJ 05.779.274/0001-44) em 27/07/2026

08:24:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DENYS ARANTES CARVALHO (CPF 043.XXX.XXX-50) em 27/07/2026 08:58:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ (CPF 118.XXX.XXX-68) em 27/07/2026 10:21:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DENER SANTIAGO ARANTES (CPF 057.XXX.XXX-24) em 27/07/2026 11:29:58 GMT-03:00

Papel: Testemunha

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/4D84-8A87-CF81-84ED>